



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 194/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 15 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002669/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091/2005, combinada com a Medida Provisória 1.286, de 31 de dezembro de 2024 (Anexo I-D à Lei n. 11091/2005 à (ao) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1280745, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, lotado(a) no(a) **DIVISÃO DE GESTÃO ACADÊMICA**, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		DATA
		ATUAL	ALMEJADO	
Progressão por Mérito Profissional	701200	D-006	D-007	01/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 18:07)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.002669/2025-07

